



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 06-12-2023

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- José Eduardo Costa
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 06-12-2023**

----- Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três , pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença da Vice-Presidente Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e dos vereadores Carlos Manuel de Melo Pimentel, José Eduardo Costa, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa, à exceção da vereadora Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, ausente por motivo justificado. ----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N° 108/2023) - I N° 12084/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DE FUTEBOL VASCO DA GAMA

DL N° 109/2023 - I N° 12091/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE CULTURAL E DESPORTIVO DA NATUREZA E DO AMBIENTE DA ESCOLA BÁSICA DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N° 110/2023) - I N° 12097/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N° 5/2023 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO - RUA VILA DO PORTO - FREGUESIA DE SÃO MIGUEL - VILA FRANCA DO CAMPO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

(DL N° 111/2023) - I N° 12103/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N° 7/2023 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (28 FOGOS) - RUA PÃO DO VIGÁRIO - FREGUESIA DE SÃO PEDRO - VILA FRANCA DO CAMPO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ÁREA SOCIAL

(DL N° 112/2023) - I N° 12117/2023 - INFORMAÇÃO - BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR NO ANO LETIVO 2023/2024

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N° 113/2023) - I N° 12094/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

(DL N° 114/2023) - I N° 11869/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2024

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por maioria (com 1 abstenção do PS e 1 abstenção do PSD). -----

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu ter sido informado que tinha ocorrido o despedimento coletivo dos colaboradores do Aquaparque, questionando o presidente da câmara se estava a par da situação. -----

O presidente da câmara respondeu que não tinha conhecimento e que tinha sido contactado por um jornalista que, entre outros assuntos, também lhe questionou se estava ao corrente da situação. -----

O vereador municipal Pedro Costa referiu que o despedimento incluía os colaboradores do restaurante, totalizando cerca de vinte pessoas. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros questionou o presidente da câmara se tinha ocorrido alguma conversa sobre o assunto entre os membros da administração da empresa Atlântico Vila. -----

O presidente da câmara respondeu que não. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros requereu uma cópia do caderno de encargos relativo à concessão da exploração do uso privativo do edifício sobranceiro adjacente à praia da Vinha d'Areia. ----

O presidente da câmara deferiu o pedido e informou que o entregaria brevemente. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL Nº 108/2023) - I Nº 12084/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DE FUTEBOL VASCO DA GAMA -----

Pelo presidente da câmara municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) o Clube de Futebol Vasco da Gama desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----*
- b) a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----*



c) o Clube de Futebol Vasco da Gama assume grande importância no nosso concelho, no que à área do desporto concerne; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com o Clube de Futebol Vasco da Gama pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) e que tem como objetivo apoiar os encargos com aquisição de material desportivo, inscrições de novos atletas, contratação de seguros e realização de exames médicos obrigatórios, e ainda com os transportes para a realização das suas atividades. -----

O presidente da câmara informou que o início da época desportiva não coincidia com o início do ano civil, motivo pelo qual o clube pedia um adiantamento. Mais disse que o início da época desportiva acarretava encargos acrescidos e, considerando que câmara municipal tinha disponibilidade financeira, o apoio de € 5.000,00 (cinco mil euros) era justificado. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que concordava com os apoios dados pela câmara municipal às instituições que diariamente lidam com centenas de crianças e jovens e que, de outra forma, não teriam meios de subsistência. Mais disse achar que se deveriam manter aqueles apoios de modo que as instituições pudessem continuar a exercer as suas funções sociais no concelho. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DL Nº 109/2023 - I Nº 12091/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE CULTURAL E DESPORTIVO DA NATUREZA E DO AMBIENTE DA ESCOLA BÁSICA DE VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pelo presidente da câmara municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

a) o Clube Cultural e Desportivo da Natureza e do Ambiente da Escola Básica de Vila Franca do Campo, veio apresentar pedido de apoio junto desta Câmara Municipal, para a realização do “Projeto: Viagem de Finalistas do 10.º ano - Rumo ao Desconhecido e Mais Além”, e do “Projeto: Conhecer a Madeira”; -----

b) o Clube desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----

c) o Clube interessa-se pela preservação da natureza e do ambiente e por atividades desportivas; -

d) o Clube assume enorme importância no nosso concelho, no que às áreas do ambiente e desporto dizem respeito; -----

e) a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo. -----

Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com o Clube Cultural e Desportivo da Natureza e do Ambiente da Escola Básica de Vila Franca do Campo, pelo valor global de 3.000,00€ (três mil euros) destinando-se o montante de 2.500,00€ a apoiar a realização do “Projeto: Viagem de Finalistas do 10.º



ano - Rumo ao Desconhecido e Mais Além”, e o montante de 500,00€ a apoiar a realização do “Projeto: Conhecer a Madeira”, nos termos que melhor constam na minuta do protocolo em anexo”. -----

O presidente da câmara informou que se tratava de um apoio de €3.000,00 (três mil euros) com vista a apoiar duas ações diferenciadas, sendo que €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) se destinavam a apoiar a realização do “Projeto: Viagem de Finalistas do 10.º ano – Rumo ao Desconhecido e Mais Além”, e €500,00 (quinhentos euros) se destinavam a apoiar a realização do “Projeto: Conhecer a Madeira”. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 110/2023) - I Nº 12097/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO Nº 5/2023 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO - RUA VILA DO PORTO - FREGUESIA DE SÃO MIGUEL - VILA FRANCA DO CAMPO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 ---

Pelo presidente da câmara municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) *Por deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2023 (com o n.º 101/2023 – I. N.º 11150/2023), e mediante autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais atribuída pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 02/11/2023, foi determinada a abertura do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Dec. Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, destinado à realização da empreitada de ampliação do Parque de Estacionamento - Rua Vila do Porto - Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo; -----*
- b) *Dentro do prazo legal para o efeito, pela convidada Albano Vieira, SA foram apresentadas listas de erros e omissões sobre as peças do procedimento, nomeadamente sobre o projeto de execução; -----*
- c) *As listas de erros e omissões foram objeto de análise pelo gabinete do projetista, tendo, oportunamente, remetido o mapa de suprimentos de erros e omissões e mapa de quantidades final e uma peça desenhada; -----*
- d) *Nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, compete ao órgão competente para a decisão de contratar (e que no caso em apreço, foi a Câmara Municipal) prestar os esclarecimentos e pronunciar-se sobre erros e as omissões identificados pelos convidados até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas; -----*
- e) *O prazo para a apresentação das propostas foi fixado até ao dia 1 de dezembro de 2023, pelo que o prazo para a pronúncia sobre os erros e omissões terminava no dia 24 de novembro de 2023; -----*



- f) *A reunião da Câmara Municipal apenas teria lugar no dia 6 de Dezembro do corrente ano, altura em que o prazo para tal pronúncia já estaria ultrapassado, sendo que importava dar seguimento à referida deliberação da Câmara Municipal, proferindo decisão sobre os erros e omissões detetados, notificando-se os convidados em conformidade, e evitando-se atrasos na tramitação do procedimento;* -----
- g) *Assim, e ao abrigo do disposto no artigo 50.º do Cód. Contratos Públicos, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22/11/2023, foi realizada a pronúncia sobre tais erros e omissões das peças do procedimento, e, assim, foram aprovados o mapa de quantidades de trabalho final com a listagem dos artigos onde constam os suprimentos de cada um dos erros e omissões aceites, e a peça desenhada, bem como foi determinado que, nos termos do n.º 8 do citado artigo 50.º, fosse o despacho junto às peças do procedimento e notificado a todos os convidados, mantendo-se o prazo para apresentação de propostas, por não se verificar nenhuma das situações previstas no artigo 64.º do Cód. Contratos Públicos.* -----
- h) *Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”* -----

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2023”. -----

O presidente da câmara informou que foi necessário acertar algumas áreas do caderno de encargos e que não tinha sido possível discutir o assunto anteriormente em reunião de câmara. Prosseguiu informando que surgiram pedidos de esclarecimento durante o processo, os quais foram fornecidos, e que estavam em condições de ratificar os esclarecimentos no caderno de encargos. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

(DL N.º 111/2023) - I N.º 12103/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 7/2023 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (28 FOGOS) - RUA PÃO DO VIGÁRIO - FREGUESIA DE SÃO PEDRO - VILA FRANCA DO CAMPO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 -----

Pelo presidente da câmara municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) *Por deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2023 (com o n.º 102/2023 - I. N.º*



- 11149/2023), e mediante autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais atribuída pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 02/11/2023, foi determinada a abertura do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Dec. Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, destinado à realização da Empreitada de Construção de Edifício Habitacional Multifamiliar (28 Fogos) – Rua Pão do Vigário - Freguesia de São Pedro - Vila Franca do Campo; -----
- b) Conforme decorre das peças do referido procedimento, em concreto do Programa do Procedimento, o prazo para a apresentação das propostas era o de 30 dias, a contar da data do envio do anúncio, o que teve lugar em 09/11/2023, pelo que tal prazo terminaria em 10/12/2023;
- c) Em 28/11/2023, foi apresentado pela interessada Marques, SA um pedido de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, pelo período de 5 (cinco) dias, invocando constrangimentos, nomeadamente que: “Devido à dimensão de concursos a decorrer os nossos fornecedores não estão a conseguir dar resposta aos pedidos de cotação solicitados pelo que nos apelaram para dar mais uns dias.”; -----
- d) Nos termos do disposto no art.º 64.º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, aplicável por remissão do art.º 25.º do Dec. Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores: “A pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados.” -----
- e) Importava dar seguimento ao procedimento de concurso público, em concreto, decidindo sobre o pedido da interessada, notificando-se todos os interessados em conformidade, e evitando-se atrasos na subsequente tramitação, sendo que a reunião da Câmara Municipal apenas teria lugar no dia 6 de dezembro de 2023; -----
- f) Assim, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28/11/2023, e atentos os respetivos fundamentos, que se mostraram justificados no atual contexto inflacionista em que vivemos, foi deferida a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas pelo período de 4 (quatro) dias, por se considerar o adequado, e, conseqüentemente, a data para a entrega das propostas passou a ser a de 14 de dezembro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos, e a data para a respetiva abertura passou a ser a de 15 de dezembro de 2023, até às 10 horas, o qual aproveita a todos os interessados; -----
- g) Nos termos do n.º 5 do art.º 64.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a decisão de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, a Câmara Municipal; -----
- h) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer actos da



competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.” -----

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2023”. -----

O presidente da câmara informou que lhe foi solicitado o adiamento da data para a apresentação das propostas, tendo decidido adiar por cinco dias. Mais disse que a solicitação foi efetuada através do programa digital do respetivo concurso. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

ÁREA SOCIAL

(DL Nº 112/2023) - I Nº 12117/2023 - INFORMAÇÃO - BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR NO ANO LETIVO 2023/2024-----

Pelo presidente da câmara municipal foi fornecida informação relativa às bolsas de estudo a atribuir no ano letivo de 2023/2024: -----

“Cumprido o disposto no Artigo 11º A do Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, o Presidente da Câmara Municipal informa que: -----

- a) Foram rececionadas um total de 42 candidaturas a bolsas de estudo para o ano letivo 2023/2024, tratando-se de 21 novas candidaturas e 21 renovações; -----*
- b) Das 21 novas candidaturas, serão atribuídas 2 por mérito escolar e 15 por carência económica. Foram excluídas 4 candidaturas pelo facto de o rendimento per capita ser superior ao definido no quadro 1 do Artigo 3º do Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----*
- c) as 21 renovações de candidaturas, 4 por mérito escolar e 16 por carência económica. Foi excluída 1 candidatura pelo facto de o rendimento per capita ser superior ao definido no quadro 1 do Artigo 3º do Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----*
- d) No total serão atribuídas 36 bolsas de estudo, que perfazem um custo total de aproximadamente 17.000.00€; -----*
- e) De acordo com o Artigo 4º do Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, as bolsas de estudo serão pagas numa prestação única”. -----*

A vice-presidente da câmara informou que foram rececionadas 42 candidaturas no total, sendo que 21 eram novas candidaturas e 21 correspondiam a renovações. No que diz respeito às novas candidaturas, referiu que seriam atribuídas 2 por mérito escolar, 15 por carência económica e que 4 tinham sido excluídas devido ao rendimento *per capita* do agregado ser superior ao definido no regulamento.



Relativamente às bolsas renovadas, informou que 4 seriam por mérito escolar, 16 por carência económica e que 1 tinha sido excluída (pelas mesmas razões anteriores). Terminou informando que seriam atribuídas 36 bolsas de estudo no total com um custo aproximado de €17.000,00 (dezassete mil euros). -----

O executivo camarário tomou conhecimento. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL Nº 113/2023) - I Nº 12094/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Pelo presidente da câmara municipal foi introduzida documentação referente à 13.ª alteração ao orçamento. -----

O presidente da câmara informou que se tratava de pequenas correções, nomeadamente €19.000,00 (dezanove mil euros) que seriam redistribuídos em abonos, pessoal, entre outros, e ainda para a aquisição de bens relacionados com o Natal. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD).

(DL Nº 114/2023) - I Nº 11869/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2024-----

Pelo presidente da câmara municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), inclui todos os elementos necessários para o orçamento municipal, e conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento para o ano de 2023. -----

Em anexo, encontra-se a estrutura do Mapa de Pessoal no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, assim como o Organograma da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo contendo as descrições da gestão dos serviços municipais e o anexo (Suplemento de Penosidade e Insalubridade da Carreira Geral de Assistente Operacional), conforme determina o art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE para 2021). -----

Face ao exposto, envio os documentos relacionados com o assunto em epígrafe, para agendar na próxima reunião do órgão executivo e submeter ao órgão deliberativo para efeitos de aprovação”. -----

O presidente da câmara informou que o orçamento era superior a €15.000.000,00 (quinze milhões de euros) e que havia um aumento relativamente ao orçamento do ano anterior, derivado de um aumento



das receitas. Prosseguiu dizendo que o Orçamento de Estado foi generoso para com as autarquias locais, tendo aumentado as transferências para as mesmas de forma substancial, nomeadamente com um aumento de €1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) no caso da autarquia de Vila Franca do Campo, o que permitiria alguma folga. Prosseguiu explicando que, em termos financeiros, a taxa de juro desceu substancialmente, sendo que pagavam €580.000,00 (quinhentos e oitenta mil euros) de juros e passariam a pagar €260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros). Mais disse que o presente valor da taxa de juro passaria a ser fixo até ao fim do empréstimo. -----

Relativamente aos investimentos previstos, o presidente da câmara referiu a segunda fase de ampliação do parque industrial, tendo uma inscrição de €375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) para o efeito e correspondendo a um investimento aproximado de €2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), que receberiam, à partida, de fundos comunitários. Prosseguiu dizendo que executariam, também, a obra de saneamento básico, possuindo esta uma inscrição no valor de €450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros) e que corresponderia, grosso modo, a um investimento no valor de €3.000.000,00 (três milhões de euros), com a expectativa que fosse igualmente executada com fundos comunitários. Referiu que esperava que surgissem candidatos para executar a obra dos apartamentos da Rua Pão do Vigário. Quanto ao edifício da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, referiu que o mesmo se encontra bastante degradado pelo que seria alvo de uma intervenção, existindo uma verba de €300.000,00 (trezentos mil euros) para o efeito. -----

Informou que continuariam com o programa da Estratégia Local de Habitação, existindo uma verba de €200.000,00 (duzentos mil euros) para a aquisição de novas habitações. -----

Quanto a vias municipais, referiu que já tinham propostas para a obra de repavimentação do Aldeamento do Ilhéu, obra que contava que se iniciasse em janeiro seguinte, sendo que deveria ser a Tecnovia a empresa encarregue pela obra, assim como pela obra do parque de estacionamento em frente à EBS Armando Côrtes-Rodrigues. Informou que estavam previstos investir €528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil euros) em vias municipais. -----

Referiu que estava inscrita uma verba para a execução da obra do parque de estacionamento na Rua das Hortas. -----

Informou que havia uma verba inscrita de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) para a ligação da Rua da Paz ao parque industrial, esperando que pudessem executar a obra em 2024. -----

Referiu que existia uma verba para a construção de um skate park em Ponta Garça. -----

Relativamente à aquisição de contentores para resíduos orgânicos, informou que existia uma verba inscrita com o valor de €90.000,00 (noventa mil euros), sendo que o valor total era de €600.000,00 (seiscentos mil euros), esperando que pudesse ser executada com fundos comunitários. -----

Informou que manteriam os apoios normais às escolas para apoio à realização de visitas de estudo, assim como manteriam os valores relativos aos apoios do FES (Fundo de Emergência Social) e para a Habitação Degradada. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Prosseguiu informando que pretendiam contratar novos colaboradores, nomeadamente a admissão de dois assistentes técnicos e oito assistentes operacionais, assim como três técnicos superiores (Higiene e Segurança no Trabalho, Património e Proteção Civil). Realçou que o documento referia novos postos de trabalho na Divisão Administrativa e Financeira pois seria necessário lançar concursos na área administrativa e na área financeira (considerando que o Dr. José Braga pediu reforma). -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu achar que se tratava da primeira vez que discutiam o orçamento “à porta fechada”, por não se tratar de uma reunião pública. Relativamente ao orçamento, para além das retificações e revisões de planos anteriores que já tinham conhecimento, da construção dos 28 apartamentos cuja obra esperavam que avançasse, destacou como novidade a construção do caminho alternativo de acesso à Ermida de Nossa Senhora da Paz. Questionou por que razão foi retirado o investimento, previsto no ano anterior, de cerca de €300.000,00 (trezentos mil euros) destinados à requalificação da envolvente à Ermida de Nossa Senhora da Paz. -----

Prosseguiu dizendo que se tratava de um plano sem grandes novidades relativamente aos anteriores, que não observava nada que pudesse atrair investimento ao concelho no âmbito económico (atração de comércio e unidades turísticas) que poderiam impulsionar o emprego e a economia local. Referiu que aguardavam estudos relativamente à sinalética e reordenamento do trânsito. Quanto à requalificação das habitações da Câmara Municipal, desconhecia se tinham sido executadas. No que dizia respeito à aquisição de novas habitações, referiu que €200.000,00 (duzentos mil euros) seriam insuficientes e que, sem contar com a obra por executar dos 28 apartamentos, o investimento geral na área da Habitação era reduzido. Questionou quantas casas a Câmara Municipal tinha adquirido em dez anos de mandatos para fazer face à carência habitacional no concelho. Destacou a requalificação do jardim do Aldeamento de Água d’Alto, cuja verba estava inscrita no orçamento de 2023 e voltava a estar inscrita para 2024. Mais disse que pressupunha que a obra fosse executada pela Junta de Freguesia de Água d’Alto, mas que a mesma constava do orçamento camarário. Quanto ao skate park em Ponta Garça, percecionava que seria também a Junta de Freguesia de Ponta Garça a concorrer ao PRORURAL, mas que constava uma verba de €100.000,00 (cem mil euros) no orçamento para o efeito, questionando se seria a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia a executá-lo. Elevou a construção dos novos parques de estacionamento (Rua Vila do Porto e Rua das Hortas), obras importantes para o concelho. Realçou as reparações das vias municipais, um assunto que têm debatido frequentemente. Relativamente ao projeto de ligação da Rua da Cruz à Rua de São Lázaro, um investimento anunciado na reunião sobre o orçamento do ano anterior, referiu que o mesmo não teve desenvolvimento. Mais disse que a respetiva rubrica continha €1.000,00 (mil euros) e que no ano anterior continha €20.000,00 (vinte mil euros). Realçou a obra do acesso à praia da Pedreira e a ligação na Rua da Paz, esperando que se concretizassem. Relativamente ao acesso da Rua da Paz e considerando que tinham debatido o assunto antes e no final o verão, questionou o que já tinha sido executado, em termos provisórios, para melhorar a situação do acesso enquanto a via alternativa não era construída. Mais disse achar ter razão



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

relativamente ao que havia dito antes, nomeadamente que quando terminasse o verão o fluxo de trânsito diminuiria e o assunto só voltaria a ser discutido no verão seguinte. Recordou que sugeriram a colocação de semáforos e que os mesmos deveriam ser colocados no presente, a título experimental, de modo a verificarem se a solução funcionava ou não antes do próximo verão, considerando que a via alternativa não estaria concluída antes do próximo verão. Referiu que aguardavam o concurso de ideias para o Poço Largo, cuja verba inscrita no ano anterior era de €30.000,00 (trinta mil euros) e que agora possuía €4.000,00 (quatro mil euros). Referiu que havia €30.000,00 (trinta mil euros) para a requalificação do Forte do Tagarete e que agora eram €2.000,00 (dois mil euros). Prosseguiu dizendo que não se tratava de estarem inscritos os referidos valores, mas sim se os mesmos seriam executados. Mais disse que a execução, ao nível dos investimentos, era muito baixa e destacou que verificava um incremento em mais de 50% em despesas correntes e que ultrapassava os valores dos investimentos, lembrando que possuíam um investimento na ordem dos €3.000.000,00 (três milhões de euros) para a Habitação. ----- O presidente da câmara explicou que quando prepararam o orçamento para o ano seguinte, contaram com as verbas seguras que possuem com as receitas do município. Prosseguiu explicando que se tratava da segunda fase de ampliação do parque industrial com cerca de dois milhões e meio de euros; o saneamento básico com cerca de três milhões a que acrescia ainda a necessidade de inscreverem €450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros). Referiu que tinham €3.000.000,00 (três milhões de euros) para a construção dos 28 apartamentos e que as três grandes obras referidas consumiam praticamente o que tinham em receita de capital. Prosseguiu dizendo que haveria um segundo momento quando aprovassem a conta e teriam um saldo de gerência que quase corresponderia a um segundo orçamento. Estimou que haveria uma disponibilidade de verbas de saldo de gerência superior a três milhões de euros a partir de março/abril, pelo que não poderia inscrever obras enquanto não estivessem disponíveis. Mais disse que os valores de diversas questões relativas a inscrições com mil euros/dois mil euros, correspondiam apenas à abertura das obras para que, com o saldo de gerência, pudessem colocar dinheiro suficiente para a realização das mesmas. Prosseguiu dizendo que, por outro lado, com as referidas obras de grandes dimensões, necessitariam de uma Tesouraria robusta pois só poderiam receber dinheiro de fundos comunitários quando podiam pagar, pelo que necessitariam de possuir algumas centenas de milhares de euros para poder gerar e alimentar as três grandes obras previstas, cada uma à volta dos três milhões de euros. Mais disse que quando começassem a faturar, teriam de pagar para poder receber os fundos comunitários das três obras e que precisariam das verbas para poderem gerir as obras e poderem acrescentar outra. Relativamente à compra de habitações sociais, referiu que estavam a cumprir com a Estratégia Local de Habitação, tendo adquirido habitações no presente ano e esperando que adquirissem mais uma antes do fim do ano. Referiu existir uma área relacionada com pinturas no aldeamento de Água d'Alto (benfeitorias) que não podiam ser executadas no inverno, sendo que, em princípio, fariam a obra na primavera seguinte. Quanto à obra na Ermida de Nossa Senhora da Paz, explicou que a obra seria concertada com o Governo Regional, tendo pedido uma reunião com o Presidente do Governo Regional, mas que a ideia era que tinham €300.000,00



(trezentos mil euros) para a Senhora da Paz, sendo que o Governo Regional podia disponibilizar fundos comunitários e a Câmara Municipal ficaria responsável por 15% do investimento da obra (os €300.000,00). Mais disse que equacionava a possibilidade de tal acontecer quando voltassem a falar sobre o que fariam com os três milhões de euros previstos do saldo de gerência e se seria possível candidatar, a fundos comunitários, toda a requalificação da Senhora da Paz. -----

Relativamente ao skate park em Ponta Garça, referiu que a Junta de Freguesia de Ponta Garça tinha um projeto de construção de um parque infantil e skate park na freguesia, tendo a garantia de um empreiteiro que fazia as duas obras por um determinado valor, tendo a Junta de Freguesia adiantado algum dinheiro ao empreiteiro para realizar a obra. No entanto, sem nenhuma justificação que fundamentasse a alteração, o empreiteiro informou que afinal não poderia executar a obra pelo valor previamente acordado, tendo praticamente duplicado o valor das obras. Prosseguiu dizendo que, como se tratava de fundos da ASDEPR, não havia mais fundos para concluir os dois parques. Assim, a Junta de Freguesia ficou responsável pela obra do parque infantil e a Câmara Municipal ficou responsável pela construção do skate park. Realçou que o empreiteiro já tinha devolvido o adiantamento que recebeu. ----

Relativamente ao concurso de ideias para o Poço Largo, o mesmo está operacional. Informou que seria um concurso realizado em parceria com a Ordem dos Arquitetos, mas que a mesma se encontrava em processo eleitoral, ficando difícil as conversações com a mesma. Mais disse que aguardavam que terminassem o processo eleitoral e “estabilizassem”. -----

No que se refere à colocação de semáforos na Rua da Paz, informou que o processo estava a decorrer, estando a aguardar pelo fornecedor dos mesmos. -----

Realçou que haveria um segundo momento onde as rubricas com valores na ordem dos mil euros, dois mil euros, seriam preenchidas com novos valores, fruto do saldo de gerência (estimado em mais de três milhões de euros), sendo que de momento não era possível colocar o dinheiro por este ainda não estar disponível. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que entendia a argumentação apresentada, mas que, para além da obra de ampliação do parque industrial que se tratava de uma obra específica para determinadas atividades, ao nível da atração de grandes investimentos de comércio e hotelaria não se verificavam grandes investimentos nos anos anteriores, por comparação com outros concelhos micalenses. Exemplificou os Arrifes, Capelas e outros locais que, para além de possuírem grandes superfícies comerciais como o Modelo-Continente, ainda possuem lojas como a Sportzone, lojas que não existem em Vila Franca do Campo, pelo que achava ser função da Câmara Municipal o de tentar sensibilizar e motivar a investir em Vila Franca do Campo. Referiu uma notícia que mencionava que seriam investidos cerca de €200.000.000,00 (duzentos milhões de euros) em novas unidades hoteleiras no concelho de Ribeira Grande, achando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo deveria falar com os grandes grupos hoteleiros e demonstrar que talvez tivesse melhores condições do que a Ribeira Grande para tais investimentos. Referiu que talvez fosse necessário alterar o POOC e o PDM para que tais investimentos pudessem ser realizados, acautelando a sua dimensão em termos de volumetria, para



não terem grandes edifícios que descaracterizariam toda a envolvente ambiental do concelho, mas que o facto é que não se observava nenhum investimento naquela área, pelo que se não fossem os investimentos dos pequenos proprietários de alojamentos locais, não teriam oferta de camas em termos de hotelaria. Repetiu que a estratégia de atrair investimentos falhava por parte da Câmara Municipal, investimentos que gerariam um incremento substancial económico e dezenas de novos postos de trabalho. -----

A vice-presidente da câmara municipal, no uso da palavra que lhe foi conferida, lembrou que a freguesia dos Arrifes possui, justificadamente, um Pingo Doce e um Modelo-Continente, mas que praticamente não possui comércio tradicional, possuindo apenas uma farmácia, uma pequena mercearia e pouco mais. Prosseguiu dizendo que, no caso de Vila Franca do Campo, se outra grande superfície comercial se instalasse no concelho, provavelmente seria prejudicial para o comércio local existente. ----

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu estar em desacordo, dando como exemplo o facto de o senhor José Damião ter mantido a sua loja (Casa Cheia) mais pequena no centro de Vila Franca do Campo, após ter aberto grandes superfícies na mesma freguesia e em Ponta Garça. Mais disse achar haver lugar para todos, sendo que “a concorrência era a melhor amiga do consumidor”, e achando que não deveriam ficar parados argumentando apenas que não se deveria investir de modo a não prejudicar outros. Prosseguiu dizendo que possuíam praticamente as mesmas lojas há 10-15 anos, ou até menos, havendo falta de iniciativa, mas também falta atração de modo a captar novos investimentos. Mais disse que deveriam entender o porquê de não haver novos investimentos de modo a tentarem ultrapassar a situação, considerando que tais investimentos dinamizariam a economia local (receitas, impostos), como permitiriam que os cidadãos não tivessem de se deslocar a outras localidades (como Ponta Delgada) para adquirir um simples produto que não é comercializado em Vila Franca do Campo. -----

A vice-presidente da câmara referiu que havia um contrassenso em relação ao que foi dito na reunião anterior, na qual os vereadores municipais do PSD estavam preocupados com o comércio local e com as medidas que a Câmara Municipal tinha tomado em relação ao comércio local na época de Natal, e achando que mais uma superfície comercial em Vila Franca do Campo não seria benéfica. -----

A vereadora municipal Eunice Sousa, no uso da palavra que lhe foi conferida, referiu que o comércio local em Vila Franca do Campo é diferenciado em relação às grandes superfícies, pelo que não se refletiria a não ser nas mercearias, que têm sempre as populações das suas freguesias como clientes. Deu como exemplo a abertura do Meu Super e a existência de uma Casa Cheia ao lado que não se ressentiu devido à abertura do novo espaço. Referiu que ia frequentemente ao Modelo-Continente de Lagoa sendo que observava muitos vila-franquenses a fazerem compras lá. Referiu que o comércio de Vila Franca do Campo era diferenciado e que iria manter os seus clientes noutra tipo de comércio e serviços, não sendo incompatíveis com os existentes. Mais disse que deveria servir de incentivo para que os comerciantes modernizassem os seus espaços e apresentassem novas opções ao público. Referiu que era importante proteger o comércio tradicional, mas que não era incompatível com novas



iniciativas. -----
A vice-presidente da câmara municipal referiu que, relativamente a lojas de pronto-a-vestir, seria prejudicial para o comércio local se aparecesse outra grande superfície composta por pequenas lojas de roupa no interior, por exemplo. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel referiu que, se qualquer grupo empresarial entendesse que o mercado em Vila Franca do Campo era rentável, certamente abririam novas unidades comerciais. Mais disse que grandes grupos comerciais se baseiam em estudos de mercado para saber se há rentabilidade. Prosseguiu referindo que se notava um grande investimento em hotéis no concelho de Ribeira Grande, mas que eram iniciativas privadas. Relembrou o grande hotel que estava previsto ser construído em Água d'Alto, mas que afinal acabou por não acontecer, tendo sido decisão do privado e não do município. Referiu não entender de que forma poderiam entrar no mercado da hotelaria, considerando a dívida que a câmara municipal possui e que muito tem sido feito para ser atenuada (redução de juros, por exemplo) e considerando, ainda, as obras importantes que têm para finalizar, como o saneamento básico ou a finalização do parque empresarial. -----

O presidente da câmara lembrou que a freguesia de Arrifes tem quase tanta população como o concelho de Vila Franca do Campo. Quanto à área da distribuição alimentar referiu não estar preocupado, acreditando já existir oferta suficiente no concelho, sendo que se observavam pessoas a comprar no hipermercado de Lagoa, como também se viam pessoas fora de Vila Franca do Campo a fazerem compras nas superfícies comerciais de Vila Franca do Campo. Relativamente à hotelaria, referiu que teriam uma nova unidade hoteleira no sopé da montanha da Lagoa do Fogo em Água d'Alto, de carácter ecológico e constituído por *bungalows*, já estando adjudicado, sendo que achava que a obra ainda não se tinha iniciado pelo facto de os proprietários estarem a aguardar a abertura do novo quadro de fundos comunitários. Referiu não ter pressa em construir o mesmo tipo de edifícios como os que o concelho de Ribeira Grande tinha, nomeadamente edifícios que cortavam a vista para o mar ou se situavam paralelos à costa. Mais disse ter uma preocupação ecológica do que o mero crescimento anacrónico daquilo que foram os erros que se têm verificado na Madeira ou no Algarve, em que a linha do mar ficou cortada para os próprios residentes e visitantes. Referiu que dois hotéis estavam a fazer o seu percurso normal em Vila Franca do Campo. Mais disse que, para o Poço Largo, o PDM previa a construção de um equipamento turístico que foi retirado, por acharem não ser adequado para o local. Referiu que não há necessidade de pressa para desordenar o território, mas sim ter investimentos seguros, sustentáveis e que possam garantir qualidade de vida para quem vive no concelho e para quem o visita. Mais disse que encontrou um dos proprietários que lhe informou que tinha havido um concurso e que as empresas Marques e Tecnovia, em conjunto, tinham vencido o concurso, que estava avaliado em €12.000.000,00 (doze milhões de euros) de investimento. Relativamente ao terreno onde iria ser construído o grande hotel em Água d'Alto, referiu que o investidor estava a preparar um projeto para a referida área, existindo outro mais ao lado que também estava a percorrer o seu percurso normal. Realçou que os empreendimentos seriam integrados na paisagem e bastante qualificados em termos de



sustentabilidade e ordenamento do território. Realçou que a área turística estava a crescer naturalmente e que não estava preocupado com a área da distribuição alimentar por achar que a oferta existente é suficiente. Pelo contrário, acredita haver compatibilização entre a grande distribuição e os pequenos comerciantes. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que não disse que a câmara municipal deveria substituir os privados na construção de unidades hoteleiras. Prosseguiu concluindo que as bancadas políticas do PS e do PSD divergiam sobre a forma como determinados investimentos deveriam avançar no concelho. O presidente da câmara municipal realçou que talvez os vereadores do PSD gostassem de ver uma rubrica, no plano, que desse dinheiro aos privados para construir hotéis, questionando em que rubrica do plano e orçamento deveria ser colocado o dinheiro para que pudesse haver mais investimento privado no concelho. -----

A vereadora municipal Eunice Sousa destacou a existência de *lobbies* para investimento privado nos concelhos. -----

O presidente da câmara referiu que depois podiam acabar com ações em tribunal como consequência. -- A vereadora municipal Eunice Sousa prosseguiu dizendo que deveria haver incentivos e reuniões para tentar cativar, não sendo uma questão financeira, mas uma questão da gestão da atração para o concelho, pelo que, feita com transparência, não incorreria em nenhuma ilegalidade. -----

O presidente da câmara referiu que já tinham discutido suficientemente o assunto, sendo que, no que respeitava à oferta da distribuição alimentar poderiam divergir à vontade, achando que a oferta existente era suficiente. Quanto à oferta hoteleira, referiu que se iam iniciar as obras de um hotel e que outros dois estavam “em caminho”. -----

A vice-presidente da câmara informou que sempre que há eventos (da Câmara Municipal) em Vila Franca do Campo, todos os intervenientes têm de ficar alojados no concelho. Mais disse ser uma pena que muitas vezes os privados não dão respostas afirmativas pois, se há eventos no inverno, há hotéis que fecham as portas nessa altura e não dão resposta positiva no que se refere a alojamento. Referiu que a Câmara Municipal estabelece os contatos, tenta incentivar, mas nem sempre há uma atitude proativa do lado dos privados locais. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria (com três votos contra do PSD). -----

Os vereadores municipais eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: -----
“Os vereadores municipais, eleitos pelo Partido Social Democrata, consideram que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2024, cujos documentos em análise, são de extrema importância na medida em que deveriam ser impulsionadores e geradores do desenvolvimento económico-social e cultural do concelho, bem como, dar resposta às necessidades e expetativas mais prementes dos vila-franquenses. -----

Na reunião para a apresentação de proposta ao plano e orçamento para 2024, realizada no dia 25 de outubro, entre o executivo e os vereadores do PSD, foi clara e inequívoca a perceção que tivemos relativamente à falta de vontade por parte do senhor presidente da Câmara Municipal em acolher



propostas do PSD”. -----

O presidente da câmara comentou que o que estava a ser dito era mentira. -----

[A vereadora municipal Eunice Sousa prosseguiu a leitura da declaração de voto]. -----

“O PSD, tem acompanhado, a maior parte das vezes, as propostas da Câmara Municipal do Partido socialista, sem reprovar as opções do executivo no que concerne às políticas sociais no apoio aos mais carenciados, na educação, na cultura, no desporto, nos investimentos, infraestruturas e equipamentos estruturantes. -----

No entanto, é evidente o contínuo e sucessivo aumento das despesas correntes e o baixo grau de execução de importantes investimentos em termos não só temporais, mas também financeiros em vias de comunicação, equipamentos e infraestruturas municipais, desporto, ambiente, saneamento básico, espaços recreativos e de lazer, habitação, educação e muitas outras que há muito deveriam ter sido considerados como prioritários. -----

Não basta orçamentar e colocar no papel. É preciso executar. -----

Este orçamento é quase uma cópia do orçamento anterior, onde não há critério, não há prioridades nem um rumo definido. Não reflete, nem refletirá numa revisão futura um impacto positivo nas famílias. -----

No que respeita à habitação a Câmara Municipal continua a verificar-se um significativo atraso nesta matéria, face á grave carência de casas sobretudo para casais jovens, situação que se mantém ao longo dos últimos anos de governo do Partido Socialista. -----

Com este Plano e Orçamento continua a clara falta de visão estratégica para o desenvolvimento sustentável do concelho de Vila Franca do Campo. É devido a esta falta de visão e de planeamento estratégico que, Vila Franca do Campo não consegue acompanhar e estar no mesmo patamar de desenvolvimento em comparação com outros concelhos da mesma dimensão. -----

O executivo Socialista recusou no ano passado as propostas do PSD de propor ao FAM (Fundo de Apoio Municipal) baixar os impostos nomeadamente na participação variável no IRS, de 5% para 3% e na redução do IMI de 0,45% para 0,35% até ao final do mandato. Para além de permitirem aliviar a carga fiscal dos residentes no concelho, promovendo assim a redução do impacto da subida dos juros bancários e da inflação. Permitiria também constituir um estímulo à manutenção dos que já cá habitam, bem como servir para atrair novos residentes e novos investimentos para o concelho. -----

Pelos pressupostos acima resumidos, os vereadores eleitos pelo PSD na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo votaram contra as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo para o ano 2024, por terem a consciência de que este orçamento e estas Grandes Opções do Plano, algumas delas não são adequadas às necessidades e exigências de Vila Franca do Campo, pior que isso é a nossa total desconfiança na sua execução. -----

Este orçamento não vai de encontro ao desenvolvimento e qualidade de vida dos munícipes de Vila Franca do Campo, nem sequer apontam um caminho a seguir no futuro a curto e médio prazo, desaproveitando o enorme capital humano, cultural, científico, geográfico, turístico, histórico e patrimonial do nosso concelho”. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

O presidente da câmara referiu que cada uma fazia como entendesse, mas que não achava razoável que não se dissesse a verdade. Prosseguiu dizendo que acolheram as propostas todas apresentadas pelo PSD, no orçamento anterior, incluindo a aquisição de um minibus, o aumento do financiamento para as freguesias e o aumento da rubrica referente às vias municipais. Prosseguiu dizendo que nenhuma das propostas não concretizadas não o foram por oposição ou porque a câmara não quis executar, nomeadamente as vias municipais cujo concurso ficou deserto, mas que agora iria ser executado. Referiu que tentaram executar, sempre, todos os compromissos que tiveram com o PSD, pelo que se algum não foi executado, tal não aconteceu por má vontade da câmara, mas sim por dificuldades que surgiram para a sua execução. Recordou que, no presente ano, organizaram uma reunião para que o PSD apresentasse propostas, sendo que o PSD disse, na reunião de direito da oposição, que não tinha propostas para apresentar. Prosseguiu dizendo que não apresentam propostas, mas depois criticam o orçamento apresentado afirmando que o mesmo não tem estratégia. Mais disse que o PSD nunca afirma qual a sua estratégia, sendo que os vila-franquenses a desconheciam. O que os vila-franquenses sabiam, prosseguiu, é que o PSD sabe criticar e pôr abaixo, mas não construir. Relembrou que incluíram o saneamento básico no orçamento, novamente, algo que, aparentemente, não tinha nenhuma importância nem era estratégico. Relembrou que iriam terminar a ampliação do parque industrial, algo que também aparentava não ter importância nem era estratégico. Referiu que Vila Franca do Campo era a única câmara municipal dos Açores que iria concretizar a Estratégia Local de Habitação e que, embora todas tivessem uma estratégia local de habitação própria, realçou que nenhuma outra tinha um projeto concreto de construção de um edifício de apartamentos no concelho, ou pelo menos desconhecia que outra câmara municipal tivesse. Prosseguiu dizendo que achava que o PSD apenas pretendia derrubar e que quando lhes era pedido alternativas, respondiam que não tinham, ou seja, que não queriam apresentar propostas de alteração. Mais disse que é fácil criticar por criticar, não dizendo o que se pensa e não apresentando propostas para serem incluídas. Recordou que, no ano anterior, todas as propostas apresentadas pelo PSD foram incluídas no plano e orçamento, sendo que tentaram cumprir todas as propostas. Se houve alguma que não foi cumprida, tal não se deveu à falta de vontade, mas sim por não poderem executá-las por alguns concursos terem ficado desertos, consequência dos mercados. Realçou que a proposta de Plano e Orçamento que apresentaram era bem pensada, estrutural e que iriam concluir as obras que consideravam importantes (mercado agrícola, praia do Corpo Santo). Recordou que nenhuma outra câmara municipal nos Açores possui uma dívida de €30.000.000,00 (trinta milhões de euros) à Banca, dívida que, aparentemente, o PSD achava que não tinham e que podiam fazer o que quisessem por terem o dinheiro, não sendo verdade. Referiu que houve um decréscimo no pagamento da dívida, que anteriormente se situava, aproximadamente, nos €2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros) e que agora se situava à volta de €1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil euros), fruto de uma negociação bem sucedida que mantinham, mas que a dívida se mantinha nos €30.000.000,00 (trinta milhões de euros), não havendo outra câmara municipal com dívidas no mesmo valor, sendo necessário conjugar o pagamento da dívida com os investimentos, tirando proveito dos



fundos comunitários, não esquecendo os mais carenciados, sendo necessário realizar um equilíbrio entre todas as forças, equilíbrio que estava a ser feito, motivo pelo qual estavam satisfeitos com o que seria possível executar com o dinheiro que tinham guardado. Relativamente ao que tinha sido afirmado de que não aceitaram a proposta de descida do IRS proposta pelo PSD, tal afirmação era falsa pois tinham um credor que não autorizava que baixassem as receitas. Mais disse que se pudessem, baixavam os impostos todos dos vila-franquenses, mas que não podiam baixar devido ao facto de deverem €30.000.000,00. Recordou que nenhum credor permite baixar as receitas quando existe uma dívida de €30.000.000,00. Referiu que o PSD até deveria ter proposto baixar todos os impostos, considerando que propor baixar impostos não custa nada. No entanto, o credor afirma (com razão) que, contratualmente, não podem baixar as receitas, porque existe uma dívida que é preciso pagar. -----

Referiu que tinham opiniões divergentes, mas que gostaria que as mesmas fossem assentes em factos verdadeiros e que não fossem “construções de castelos no ar sem ter os pés assentes na terra”, pelo que iriam continuar o projeto de desenvolvimento do concelho, havendo investimentos turísticos em curso. Mais disse agirem com calma, de modo a manterem o progresso do concelho e a qualidade de vida dos vila-franquenses, num nível que consideram possível e dentro das suas capacidades. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, começou por lamentar a intervenção do presidente da câmara enquanto liam a sua declaração de voto, referindo não se tratar da primeira vez que o presidente da câmara abria um precedente grave, nomeadamente comentar uma declaração de voto. Relativamente ao facto de o presidente da câmara ter dito que se tratava de mentiras, referiu que na reunião do dia 25 de outubro de 2022, quando se reuniram para cumprir com o requisito legal (direito de oposição), o presidente da câmara disse que já tinham um esboço do orçamento, que este continha um equilíbrio entre a despesa e a receita e, de modo a acolherem as propostas do PSD, teriam de alterar algumas propostas em andamento. No entanto, referiu que teriam uma revisão feita em março seguinte. Questionou retoricamente se se encontravam ali para discutir o orçamento ou se para discutir a revisão em março, tendo concluído que não havia grande abertura em acolher propostas do PSD, por parte da câmara municipal. Mais disse que, ao contrário do que o presidente da câmara havia dito, o PSD apresentou propostas, tendo pedido que as mesmas fossem incluídas nas rubricas do plano e cumpridas, o que não aconteceu nos dois anos anteriores. -----

O presidente da câmara requereu exemplos das propostas não cumpridas. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que propuseram dotar cada freguesia com um parque infantil, algo que ainda não tinha acontecido, sendo que os existentes já tinham sido construídos em anos anteriores (Ribeira Seca e São Pedro). Referiu que sugeriram a aquisição de um terreno para a construção de uma casa mortuária, ao que o presidente da câmara respondeu que não havia possibilidades de o fazer, havendo sim alternativa de melhorar as condições na Igreja de Santo Amaro e na Igreja dos Frades, o que ainda não tinha acontecido. Referiu a reparação da rua do Degredo e de acesso à praia, que também não tinha ocorrido. Destacou a via alternativa de ligação da Rua da Cruz à Rua de São Lázaro e eventualmente à via rápida, ainda por construir. Mencionou o parque recreativo e



desportivo sito ao Bairro de Nossa Senhora da Piedade, ainda por concretizar e que nem constava do orçamento apresentado. Prosseguiu referindo a requalificação do Poço Largo e do Forte do Tagarete, por concretizar. Quanto à reparação da rede viária, era razoável. Quanto à requalificação da sinalética e reordenamento de toda a rede viária no que se referia à circulação do trânsito, aguardavam pelo estudo, pela Comissão de Trânsito, achando se tratar de uma “câmara de estudos”, mas que não os concretizava. Quanto ao Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento, o mesmo estava incluído no Fundo de Emergência Social, mas que era pouco ou nada significativo, considerando que não seriam quarenta ou cinquenta mil euros que iriam resolver a situação de carência habitacional que se vivia no concelho. Prosseguiu dizendo que o presidente da câmara municipal, no ano anterior, tinha colocado todas as propostas (do PSD) no orçamento porque perspectivava que os deputados municipais do PSD iriam reprová-lo quando da reunião de assembleia municipal, sendo que o presidente da câmara quis “esvaziar” os deputados municipais do PSD de argumentos para que não chumbassem o orçamento, tendo “dado a volta” ao presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça e tendo o orçamento sido aprovado. Referiu que o presidente da câmara colocou as propostas no orçamento, mas não as cumpriu. Afirmou que nunca disseram que não havia crescimento económico em Vila Franca do Campo, mas que o mesmo é lento por comparação com outros concelhos. Mais disse que o presidente da câmara não está preocupado em dinamizar e aumentar a economia local, nem em criar postos de trabalho, havendo situações pontuais que se vão realizando ano a ano, mas que depois não têm reflexo na continuidade e robustez que sustente a economia do concelho a médio e longo prazo. Quanto à acusação de que não têm uma estratégia, afirmou que não eram eles que estavam a gerir a câmara municipal eleita pelo PS, pelo que deveria ser o executivo eleito a criar condições e estratégias. Referiu que €200.000,00 (duzentos mil euros) para a Estratégia Local de Habitação era insuficiente, o que equivaleria a uma habitação por ano, sendo pouco para colmatar as graves carências de diversas famílias. Relembrou que, durante a campanha eleitoral, o presidente da câmara afirmou que iriam começar a construção de trinta apartamentos no mês de janeiro seguinte. Mais disse que durante as campanhas eleitorais tudo era dito, nomeadamente pelo PS, de modo a ir ao encontro das populações mais vulneráveis que acabaram por votar no PS, por acharem que em janeiro seguinte iria começar a construção dos apartamentos, mas que após dois anos, ainda não tinham sido construídos. Referiu que a estratégia do PS é ir adiando, sendo a consequência o não desenvolvimento económico do concelho, por comparação com outros. Repetiu que é a câmara municipal que tem de implementar as medidas de desenvolvimento do concelho e não o PSD, que deveria complementar algumas medidas, achando haver um equívoco sobre o assunto. -----

O presidente da câmara referiu que não estava equivocado e que quem queria governar tinha de ter ideias para o fazer, não sendo o caso do PSD em Vila Franca do Campo. Prosseguiu dizendo que as suas ideias ficam no orçamento, complementadas com as propostas do PSD. Relativamente aos parques infantis referiu que, no que respeitava ao parque infantil em Ponta Garça, o mesmo foi feito através de protocolo estabelecido com a Junta de Freguesia de Ponta Garça para esta o construir, mas



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

que, na prática, aconteceu o que já explicou anteriormente. Relativamente à freguesia de São Miguel, referiu que também tinha um acordo com o presidente da Junta de Freguesia de São Miguel e que o mesmo seria construído na SINAGA. No entanto, informou que o Governo Regional enviou um contrato onde ordenava que a câmara municipal fizesse as obras, mas que as mesmas podiam ser denunciadas a qualquer tempo, tendo o presidente da câmara enviado para trás, dizendo que não podia ser daquela forma pois se queriam entregar o edifício da SINAGA e que a câmara municipal fizesse as obras, não podiam dizer que podiam denunciar a qualquer tempo, sendo necessário uns anos para que se estabilizasse a situação. Relativamente à reparação da rua do Degredo, informou que foi necessário realizar um estudo técnico, considerando que houve um abatimento do chão, não entendendo de que modo os vereadores do PSD queriam realizar obras sem saberem o que diziam os técnicos. Mais disse saber que o vereador municipal Emanuel Medeiros não gostava da fundamentação técnica, não sendo o caso do presidente da câmara, para que dali a cinco anos não tivessem outro abatimento, motivo pelo qual necessitava que explicassem o porquê de ter acontecido e o que deveria ser feito para evitar que acontecesse de novo, sendo que um estudo era exigido para tal. Relativamente ao Bairro de Nossa Senhora da Piedade, informou que era proibido construir equipamentos juvenis devido a um equipamento de gás existente no local, sendo que era o único local possível para construção. Mais disse que, como iriam construir um parque infantil mais abaixo, próximo da igreja, não iriam construir um segundo parque infantil. Relativamente ao concurso de ideias para o Poço Largo, repetiu que a Ordem dos Arquitetos tinha estado com um processo de eleições, não tendo havido oportunidade ainda de o realizar. Quanto ao apoio ao arrendamento, informou que o mesmo estava em funcionamento, não recusando ninguém que a ele concorresse com o argumento de não haver verba. Mais disse que todas as pessoas que se quisessem candidatar ao apoio ao arrendamento o podiam fazer, nas condições em que o programa admite. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que não existia regulamento àquele nível. -----
O presidente da câmara referiu que o mesmo era feito através de candidatura, que tinha sido efetuada uma alteração ao regulamento, bastando reunir as condições de carência económica para poder beneficiar do apoio, recordando que se tratava de uma prestação temporária. Relembrou que a competência da Habitação é do Governo Regional e não das câmaras municipais. Mais disse que a Câmara Municipal faz o que pode para complementar a ação do Governo Regional, não se podendo exigir à Câmara Municipal que resolva os problemas de Habitação do concelho quando essa competência é do Governo Regional. Referiu que possuem uma Estratégia Local de Habitação que está a ser cumprida e que, na sessão de assembleia municipal seguinte, faria um relatório sobre de que forma está a ser executada a Estratégia Local de Habitação, incluindo quantas habitações adquiriram e quanto dinheiro estava envolvido. Realçou que, para aquilo que não cumpriram, tinham uma justificação plausível para tal. Referiu que, aquando das eleições anteriores, já possuíam um projeto de construção dos apartamentos, mas que quando prepararam o concurso, os técnicos determinaram o valor de €3.000.000,00 (três milhões de euros) de preço base, ficando os concursos desertos por não terem



concorrentes. Posteriormente os preços sofreram alterações, estando novamente em concurso e esperando agora que se pudesse iniciar o processo de construção dos novos apartamentos. Realçou que o Governo Regional também disse que ia começar a sua obra, mas que também não a tinham iniciado ainda. Mais disse que a prática é, frequentemente, diferente da teoria, havendo enganos por vezes, por acharem que algo seria executado mais rapidamente, mas que na realidade tal não acontecia. Referiu que, na última reunião relativa ao direito de oposição, disse que apresentaria as suas propostas e que os vereadores municipais do PSD deveriam apresentar as suas. Mais disse que o orçamento se tratava de um exercício equilibrado pelo que necessitava de saber de onde retiraria o dinheiro ou onde deveria deixar de investir, para investir em algo sugerido pelos vereadores municipais do PSD. Realçou que os vereadores municipais do PSD não apresentaram nenhuma proposta. Terminou referindo que, se votassem contra e se tivessem um orçamento em duodécimos, com a consequência de não poderem construir os apartamentos ou terminar a ampliação do parque industrial, todos saberiam de quem era a culpa de não poderem executar as obras referidas, pelo que cada um assumiria as suas responsabilidades relativamente à matéria. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 05 de dezembro na importância de 4.093.677,81€ (quatro milhões, noventa e três mil, seiscentos e setenta e sete euros e oitenta e um cêntimos). -----

-----Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

-----Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11h30, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

-----Declaro ainda que a presente ata contém vinte e três folhas. -----